



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

PORTARIA Nº CJF-POR-2019/00002 de 2 de janeiro de 2019

Dispõe sobre a designação de gestores e de fiscais de contrato.

A DIRETORA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E DE GESTÃO DE PESSOAS DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. CJF-POR-2018/00379, de 3 de outubro de 2018, e tendo em vista o disposto na Resolução n. CJF-RES-2013/00279, de 27 de dezembro de 2013, bem como o que consta no Processo n. CJF-ADM-2018/00031,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados, **gestores e fiscais do Contrato: n. 017/2018-CJF**, celebrado com a **Empresa** Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, que tem por **objeto** a Prestação de serviço de consulta ao Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), por intermédio do Sistema de Informações para Convenientes (InfoConv-WS), nos seguintes termos:

Gestores: ADRIANA DE JESUS MORAIS (titular), CPF n. 634.976.701-20; e RUI NOBREGA DA SILVA LEAL (substituto), CPF n. 008.025.194-31, ambos vinculados à Secretaria de Tecnologia da Informação;

Fiscais técnicos: RUI NÓBREGA DA SILVA LEAL (titular), CPF n. 008.025.194-31 e ADRIANA DE JESUS MORAIS (substituta), CPF n. 634.976.701-20; ambos vinculados à Secretaria de Tecnologia da Informação;

Fiscal requisitante: JEFFERSON COLOMBO BARBOSA XAVIER, CPF n. 996.682.544-49, vinculado à Secretaria de Tecnologia da Informação;

Fiscais administrativos: JURANDIR BATISTA SOUSA, CPF n. 313.694.131-49; MARIA DAS DORES SALES SANTOS, CPF n. 358.312.941-53; MARIA CLARA TEIXEIRA DE ASSIS, CPF n. 011.699.911-06, todos vinculados à Secretaria de Administração.

Art. 2º Aos gestores e fiscais técnico e requisitante atribui-se competência para realizar o recebimento definitivo do objeto, conforme previsto no art. 73, inciso I, "b", da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 3º Cabe aos gestores e aos fiscais, no cumprimento de suas atribuições, acompanhar e fiscalizar a execução contratual, observando o Guia de Boas Práticas da Contratação de Soluções de Tecnologia da Informação do Conselho da Justiça Federal, bem como o Manual de Gestão de Contratos do Superior Tribunal de Justiça, disponível na intranet deste Conselho

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Assinado digitalmente por MARCIA DE CARVALHO.
Documento Nº: 1646958-7529 - consulta à autenticidade em
<https://siga.cjf.jus.br/sigaex/app/externo/autenticar>

Classif. documental | 30.04.05.01



CJFPOR201900002A

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

MÁRCIA DE CARVALHO



Assinado digitalmente por MARCIA DE CARVALHO.
Documento Nº: 1646958-7529 - consulta à autenticidade em
<https://siga.cjf.jus.br/sigaex/app/externo/autenticar>

